



Governo do Distrito Federal
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

Comissão Especial de Credenciamento

Decisão n.º 10/2026 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2026.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

- 1.1. PROCESSO SEI Nº: 04045-00000035/2026-94
- 1.2. MODALIDADE: Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação)
- 1.3. EDITAL Nº: 001/2025 - SEPAN/DF
- 1.4. OBJETO: Credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais.
- 1.5. INTERESSADO: Empresa N.O DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ: 43.954.912/0001-05
- 1.6. Proposta: FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO ([192005609](#)).

2. RELATÓRIO

- 2.1. Trata-se de análise da habilitação da empresa N.O DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.954.912/0001-05, representada por NEIF OLIVEIRA DA SILVA, no processo de credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 47.970/2025.
- 2.2. O procedimento de habilitação foi instruído com três pareceres técnicos, exarados pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SEPAN nº 14/2025 alterada pela Portaria nº 02, de 19 de janeiro de 2026, que analisaram a documentação apresentada pela interessada à luz dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF e no Termo de Referência (item 8).
- 2.3. A documentação foi protocolada em 13/01/2025 e submetida à análise quanto aos seguintes aspectos: (i) habilitação jurídica; (ii) regularidade fiscal, social e trabalhista; (iii) qualificação técnica e técnico-operacional; e (iv) qualificação econômico-financeira.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica (Item 8.6 do TR)

3.1.1. Conforme o Parecer Técnico nº 82/2026 - Habilitação Jurídica, Trabalhista, Fiscal e Social ([194062648](#)), a interessada apresentou:

- a) Atos constitutivos - Documentação Comprobatória - CONTRATO ([192043557](#));
- b) Documentação Comprobatória - Inscrição de CNPJ ([192005180](#));
- c) Ato de autorização para o exercício da atividade - Documentação Comprobatória - RedeSIM ([192045022](#));
- d) Documento comprobatório de seu administrador - Identidade ([193509707](#)); e
- e) Documentação Comprobatória - Habilitação ([192045202](#)).

Conclusão: A empresa atende integralmente às exigências de habilitação jurídica previstas no item 8.6 do TR.

3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Item 8.7 do TR)

3.2.1. Conforme o Parecer Técnico nº 82/2026 - Habilitação Jurídica, Trabalhista, Fiscal e Social ([194062648](#)), foram apresentadas as seguintes certidões:

DOCUMENTO	VALIDADE	ID SEI	ANÁLISE
CNPJ		(192005180)	Atende
Certidão RFB/PGFN	28/07/2026	(193531573)	Atende

DOCUMENTO	VALIDADE	ID SEI	ANÁLISE
Certidão de Regularidade do FGTS	04/03/2026	(194063862)	Atende
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/07/2026	(192042909)	Atende
Certidão de Regularidade – Fazenda DF	09/04/2026	(192042760)	Atende

3.3. Qualificação Técnica e Técnico-Operacional (Itens 8.9 e 8.10 do TR)

3.3.1. Conforme Parecer Técnico nº 36/2026 ([192120899](#)), a interessada comprovou:

- I - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (Item 2.15.3 do TR) - atende
- II - CAPACIDADE DE FORNECIMENTO - Produtos Ofertados - Rações (Item 5.3.2.3 do TR) - atende
Produtos Ofertados - Insumos de Manutenção (Item 5.3.2.7 do TR) - atende
- III - CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA (estoque) - atende
- IV - CONFORMIDADE REGULATÓRIA (Item 1.1 e 1.2 do Anexo III)
Alvará de funcionamento do DF - Validade: [Dispensadas de Licenciamento] - atende
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: [Dispensadas de Licenciamento] - atende
Licença sanitária (quando aplicável) - Validade: [Dispensadas de Licenciamento] - atende
Produtos com registro MAPA verificados - atende

Conclusão: Diante do exposto, considerando as documentações nos autos, a habilitação técnica e operacional encontram-se adequada.

3.4. Qualificação Econômico-Financeira (Item 8.8 do TR)

3.4.1. Conforme Parecer Técnico nº 88/2026 Habilitação Econômico-Financeira ([194124196](#)), foram apresentados:

- a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão FALÊNCIA ([192007189](#));
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios (item 8.8.3) (2023 [192005880](#)) (2024 [192006339](#)):

3.5. Assim, segue análise do item:

2023

LG = 335.441,72 / 103.932,26 = 3,23

SG = 335.441,72 / 103.932,26 = 3,23

LC = 335.441,72 / 103.932,26 = 3,23

2024

LG = 641.180,47 / 325.660,09 = 1,97

SG = 641.180,47 / 325.660,09 = 1,97

LC = 641.180,47 / 325.660,09 = 1,97

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da análise técnica e jurídica realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, constata-se que a empresa **N.O DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS**, CNPJ: **43.954.912/0001-05**, cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF, especificamente nos itens 8 do Termo de Referência, estando apta a prosseguir no procedimento de credenciamento.

4.2. Sendo assim DECIDO como HABILITADO a empresa **N.O DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS**, CNPJ: **43.954.912/0001-05**, para credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, modalidade

Cartão Ração.

4.3. Encaminhem-se os autos para as providências de publicação do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO - Matr.1726685-8, Presidente da Comissão**, em 06/02/2026, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=194342648)
verificador= **194342648** código CRC= **BFE4DFF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio

04045-00000035/2026-94

Doc. SEI/GDF 194342648

Criado por [05017266858](#), versão 3 por [05017266858](#) em 06/02/2026 14:32:36.